



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 009/2014-2ª C.D.

Por ordem do Exm^o. Sr. Dr. JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE, auditor presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 2ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 15 de Abril de 2014, a partir das 15h30min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº 009/2014-2ª CD, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	058/2014
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	ALUISIO GURGEL DO AMARAL NETO
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	JOSÉ RICARDO DA SILVA PARENTE (Denunciante) e ADAUTO CARNEIRO DE FRANÇA NETO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	EDISON MOURÃO Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS A EQUIPE UNICLINIC ATLÉTICO CLUBE FOI ABSOLVIDA DAS PENAS DO ARTIGO 191-III DO CBJD. POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE UNICLINIC ATLÉTICO CLUBE, SR. LEONARDO PEREIRA RODRIGUES FOI APENADO EM 01 (uma) PARTIDA DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 254 DO CBJD, SENDO SUBSTITUIDA PELA PENA DE ADVERTÊNCIA.
CATEGORIA	SUB 20

NÚMERO DO PROCESSO	060/2014
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	ALUISIO GURGEL DO AMARAL NETO
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO (Denunciante) e ADAUTO CARNEIRO DE FRANÇA NETO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	DENNIS LUIZ Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS A EQUIPE ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARSENAL DE CARIDADE FOI APENADA EM MULTA DE R\$500,00 (quinhentos reais) POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 203 DO CBJD.
	SÉRIE B

NÚMERO DO PROCESSO	064/2014
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	FÁBIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	ADAUTO CARNEIRO DE FRANÇA NETO (Denunciante) e ADAUTO CARNEIRO DE FRANÇA NETO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	EDISON MOURÃO Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PACATUBA, SR. RICARDO GOMES LIMA FILHO TEVE A DENUNCIA DESCLASSIFICADA PARA O ART. 254 DO CBJD E FOI APENADO EM 01 (uma) PARTIDA POR INFRAÇÃO AO CITADO ARTIGO, SENDO SUBSTITUIDA PELA PENA DE ADVERTENCIA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

	TAMBÉM POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE FERROVIÁRIO ATLÉTICO CLUBE, SR. FRANCISCO MÁRCIO DA SILVA PAZ, TEVE A DENUNCIA DESCLASSIFICADA PARA O ART. 254 DO CBJD E FOI APENADO EM 01 (uma) PARTIDA POR INFRAÇÃO AO CITADO ARTIGO, SENDO SUSBTITUIDA PELA PENA DE ADVERTENCIA.
	SÉRIE B

NÚMERO DO PROCESSO	068/2014
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	FÁBIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	PAULO HENRIQUE DE ABREU E SILVA (Denunciante) e ADAUTO CARNEIRO DE FRANÇA NETO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	EDISON MOURÃO, FERNANDO COMARU, IRAZER GADELHA, MARCELLO DESIDÉRIO Honorários arbitrados em R\$500,00 (quinhentos reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR MAIORIA DE VOTOS A EQUIPE ITAPIPOCA ESPORTE CLUBE, FOI ABSOLVIDA DAS PENAS DO ARTIGO 214 DO CBJD. TAMBÉM POR MAIORIA DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE ASSOCIAÇÃO TRAIRIENSE DE FUTEBOL, SR. DJALMA HENRIQUE DA SILVA, FOI ABSOLVIDO DAS PENAS DO ARTIGO 223 DO CBJD. O ADVOGADO, DR. MARCELLO DESIDÉRIO, REPRESENTANTE DO FERROVIÁRIO A. CLUBE REQUEREU A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.
	SÉRIE A

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Sr. Dr. JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE (presidente), DANILO SANTOS FERRAZ, FÁBIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA E ALUISIO GURGEL DO AMARAL NETO. Procurador presente: ADAUTO CARNEIRO DE FRANÇA NETO. Defensores dativos presentes: DENNIS LUIZ, EDISON MOURÃO E FERNANDO COMARU. E os advogados: IRAZER GADELHA e MARCELLO DESIDÉRIO. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, TÁSSIA ALFEU, Secretária do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 16 DE ABRIL DE 2014.

CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 16 DE ABRIL DE 2014.

Tássia Alfeu
SECRETÁRIA GERAL DO TJDF-CE